



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

PORTARIA N.º 1.175, DE 06 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial a servidora Senhora **PATRÍCIA ANGELA RUIZ SENO.**

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o Art. 5º, da Lei Complementar nº 266, de 26/10/2022; benefícios dos Arts. 178 e 179, da Lei Complementar nº 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, Anexos da Lei Complementar nº 138, de 11/03/2014,

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria Especial a Senhora **PATRÍCIA ANGELA RUIZ SENO**, portadora do RG n.º 11.588.691-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 147.851.948-71, servidora efetiva no cargo de “Técnico de Enfermagem”, referência 14, com proventos calculados equivalentes a média aritmética, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 012/2026, a partir de 01/05/2026, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no Art. 8º, da Lei nº 266/2022.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/05/2026.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 06 de maio de 2026.

RAQUEL CRISTINA
CREPALDI
RIGHETTI:3641034884
3

Assinado de forma digital por
RAQUEL CRISTINA CREPALDI
RIGHETTI:36410348843
Dados: 2026.05.08 17:09:12
-03'00'

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Diretora Presidente

